






 <b>ESTADO DO PARANÁ</b>	Folha 1
	 <b>DIGITAL</b>

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:	Vol.:
Em:	26/02/2018 09:39		15.073.626-9	1
Interessado 1:	AMAURI JERSI CEOLIM			
Interessado 2:	-			
Assunto:	POF	Cidade:	CAMPO MOURAO / PR	
Palavras chaves:	INFORMACAO			
Nº/Ano Documento:	-	Origem:	UNESPAR/FECI	
Complemento:	ENCAMINHAMENTO AO CAD DA UNESPAR - JUSTIFICATIVA DOS DOCENTES COM C/H INFERIOR A 8 HORAS/AULA DO CENTRO DE C. HUMANAS E DA EDUCAÇÃO DE C. MOURÃO			
Código TTD:	-	Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>		

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b>	Código de Classificação da T.T.D.
	PROTOCOLO

<b>REQUERENTE</b>  Ceres Ribas Coord. do curso de Pedagogia <small>Coord. do curso de Pedagogia</small>	<b>PROTOCOLO Nº</b> 5780
<b>ASSUNTO</b> Justificativa do PPSEED para os profes. sores com menos de 8 h/a em sala de Strictu Senso	<b>DATA</b> 15/12/2017.

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	15/12/17			19		Armani Pedrin	
2		Ceres Ribas Coord. do curso de Pedagogia <small>Coord. do curso de Pedagogia</small>		20		CCHE	
3	20/02/18	CCHE		21		CAD - CONSELHO DE ADM. E FINANÇAS	
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			



**Campo Mourão, 15 de dezembro de 2017.**

**De: Colegiado de Pedagogia**

**Para: Direção do centro de Ciências Humanas e da Educação – Diretor Amauri Ceolim.**

**Assunto: Justificativa dos professores com menos de 8h/a, distribuídas para o ano letivo de 2018 integrantes do PPGSED.**

Prezado Diretor,

Vimos, por meio deste, informar e justificar os professores que estão com menos de 8h/a na distribuição das atividades docentes do colegiado de Pedagogia, para o ano letivo de 2018, que integram o PPGSED.

A resolução 008/2017 – Reitoria, prevê em seu Art. 4º, que professores com menos de 8h/a em sala de aula deverão ser submetidos ao CAD – Conselho de Planejamento, Administração e Finanças. (anexo 1)

Desta forma, o coordenador do PPGSED, na pessoa do professor Marcos Bovo, encaminhou ao colegiado do curso de Pedagogia, justificativa para ser encaminhada ao CAD, esclarecendo questões referentes a distribuição de aulas dos professores que integram o PPGSED (anexo 2).

O colegiado de Pedagogia possui dois professores que integram o PPGSED, são eles:

Ricardo Pátaro – professor e orientador do Mestrado.

Cristina Pátaro – Professora e orientadora do mestrado.

Qualquer dúvida estou a disposição para maiores esclarecimentos.

Nada mais havendo,

Cordialmente,



Ceres Ribas  
Coord. do curso de Pedagogia  
Portaria 043/2016 / UNESPAR

---

**Profª. Ceres Ribas**  
**Coordenadora do Curso de Pedagogia**  
**Unespar - Campus de Campo Mourão**  
**Portaria 043/2016 Reitoria/Unespar**



## RESOLUÇÃO N.º 008/2017 - REITORIA/UNESPAR

**Dispõe sobre a Distribuição de Carga Horária Docente na Unespar para o ano letivo de 2018.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

considerando o pedido da Comissão para elaboração da Minuta do Regulamento de Distribuição de Carga Horária Docente, que solicita a dilação do prazo até o final do primeiro semestre de 2018 para conclusão dos trabalhos;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Para a Distribuição de Carga Horária Docente cada *campus* pode adotar, excepcionalmente para o ano de 2018, após ouvido o Conselho de *campus*, em reunião convocada para esse fim, a orientação emitida pela Pró-reitoria de Planejamento da Unespar, de 2014, ou o regulamento utilizado pelo *campus* anterior ao ano de 2013.

**Art. 2º.** Independente do modelo adotado:

I. Os PAD, após homologados pelos Conselhos de Centro, devem ser publicados em local visível e nas páginas do Centro ou do *campus*, em até 03 (três) dias, com prazo recursal de 05 (cinco) dias após a data da publicação.

II. Todos (as) os (as) docentes habilitados (as) legalmente para orientar estágio supervisionado devem ter horas atribuídas para tal atividade de ensino.

III. Aos docentes ocupantes da função de vice-direção do *campus*, designados para chefia de Divisão, será facultada a atribuição de carga horária docente, conforme declaração do ocupante do cargo junto ao colegiado.

IV. A atribuição de horas para orientação de estágio supervisionado e TCC deve considerar o número de estudantes concluintes da referida disciplina no ano letivo de 2016 e o ajuste da diferença, para mais ou para menos, será realizado na segunda semana letiva de 2018.

Anexo 1

Campo Mourão, 12 de dezembro de 2017.

Ao

Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando a RESOLUÇÃO N.º 008/2017 - REITORIA/UNESPAR que dispõe sobre a Distribuição de Carga Horária Docente na Unespar para o ano letivo de 2018, especialmente em seu Art. 4º em que trata: “Os casos de docentes em regime de TIDE e T-40, a cujas horas atribuídas para ministrar aulas forem em número inferior a 08 (oito) horas semanais – excetuando-se as funções administrativas – bem como os casos omissos, após motivados, serão submetidos pela Direção de Centro à apreciação do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD”, os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD/Campo Mourão) e Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória/Campo Mourão), firmam a seguinte posição:

1 – Justifica-se a flexibilidade da carga horária de aulas ministradas em sala para docentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação da Instituição – atendendo o mínimo de 20 horas em ensino, conforme Regulamento n. 9/2009-CD alterada pela n. 3/2012-CD –, amparada por larga discussão já realizada durante todo o ano e externalizada em outros momentos, fundamentada nos seguintes itens arrolados abaixo:

**a) Da relevância dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu para o credenciamento da Unespar:** O fortalecimento dos cursos existentes e a criação de novos cursos e Programas de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado, são condições essenciais para a consolidação da Unespar, inclusive para seu recredenciamento enquanto Universidade. Neste sentido, destaca-se o disposto no Parecer do Conselho Estadual de Educação, quando do credenciamento de nossa instituição, o qual estabelece o necessário compromisso da Unespar com a “Definição de uma política de pós-graduação com a consolidação dos atuais cursos de

mestrado e criação e oferta de pelo menos 4 (quatro) cursos de mestrado e 1 (um) curso de doutorado, com a avaliação positiva da CAPES, devidamente reconhecidos pelo CNE.” (Item 5, p. 22). Desta forma, é evidente que a inexistência ou o fechamento dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na Unespar implica o descredenciamento de nossa instituição enquanto Universidade. Ainda, entendemos que a consolidação dos atuais Programas de Pós-Graduação, bem como a criação de outros novos, somente poderá se efetivar caso as conquistas até agora alcançadas sejam minimamente mantidas.

**b) Da necessidade de fortalecimento e ampliação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu na Unespar:** Conforme trata o Parecer do Conselho Estadual de Educação, já mencionado, é fundamental o fortalecimento e a ampliação dos PPGs na Unespar, com vistas inclusive de criar as condições para a aprovação de uma proposta de Doutorado. O PDI 2012-2016 já estabelecia, dentre as ações prioritárias para a Pesquisa e Pós-Graduação, a implantação de “no mínimo, três programas de Mestrado e um de *Doutorado*, até 2016” (PDI 2012-2016, item 1.4.5.2, p. 36). A nova proposta do PDI 2018-2022, atualmente em discussão, também destaca como objetivos o fortalecimento e a ampliação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em nossa Universidade, em especial a criação de cursos de Doutorado (Objetivos 12 e 13). Há, portanto, políticas institucionalizadas que sinalizam, ao menos discursivamente, o apoio ao crescimento dos PPGs da Unespar. Tais preocupações, contudo, são prejudicadas ao não considerar a flexibilização do artigo quarto da resolução em pauta, especialmente ao não evidenciar a flexibilidade do mínimo de horas em sala de aula para os docentes vinculados aos PPGs, o que acaba desconsiderando as demais atividades, como orientação, produção qualificada, desenvolvimento de projetos, contatos mais próximos com outros programas de pós-graduação, entre outras atividades que poderiam ser mencionadas.

**c) Da atual situação dos PPGs na Unespar:** Por sua constituição recente, a Unespar conta atualmente com quatro Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, dos quais dois são acadêmicos: PPGSeD/Campo Mourão e PPIFOR/Paranavai. Para ambos, na avaliação quadrienal ocorrida em 2017, a CAPES sinalizou como positiva a dedicação dos professores aos PPGs, apontando, contudo, a necessidade de ampliação da produção qualificada e da quantidade de orientações pelo corpo docente permanente. Além disso, é necessário destacar



que, devido a uma situação histórica assumida pelas então faculdades que hoje compõem a Unespar, há uma incipiente cultura de pesquisa e pós-graduação entre o corpo docente da instituição, o que implica na baixa produção e pouca experiência de orientação e pesquisa, quadro que requer uma política arrojada de formação e incentivo, e que levará alguns anos para os efetivos resultados. Por este motivo, é escasso o corpo docente da Unespar que se encontra atualmente qualificado para compor um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme os critérios exigidos pela CAPES, o que tem implicado na participação de diversos professores em mais de um PPG. Por esta razão, é importante considerar que, ao colaborar com mais de um curso de Mestrado em aulas e orientações, tais docentes demandam maior tempo de dedicação à Pós-Graduação. Por isso, solicitamos a flexibilização da carga horária mínima exigida aos docentes dos PPGs Stricto Sensu em sala de aula, tendo em vista que os demais itens não seriam contemplados na distribuição a carga horária de ensino.

**d) Dos critérios da CAPES para avaliação dos PPGs existentes e criação de novos PPGs e cursos de Mestrado/Doutorado:** Como é de conhecimento, a CAPES publicou, em Setembro de 2017, a avaliação quadrienal dos Programas de Pós-Graduação do país, ratificando os critérios e exigências a que estão submetidos todos os cursos Stricto Sensu por ela reconhecidos. É sobre tais exigências que fundamentamos nossa justificativa referente a Resolução n.º 008/2017 - Reitoria/Unespar, especialmente em seu Artigo 4º, considerando as condições necessárias para o desempenho das atividades de docência, orientação e pesquisa na Pós-Graduação.

Dentre os critérios avaliados pela CAPES, ressaltamos:

*a) Corpo Docente (que compõe entre 10% a 20% da nota do PPG):* este item está relacionado, entre outros aspectos, à dedicação dos docentes às atividades de pesquisa e de formação do programa, o que incide diretamente na carga horária disponível para: aulas, orientações e pesquisa do PPG.

*b) Corpo Discente, Teses e Dissertações (que compõe entre 30% a 35% da nota):* avalia a quantidade de teses e dissertações orientadas e concluídas no período de avaliação, bem como a qualidade das mesmas, aferida mediante a produção de artigos, capítulos e livros de autoria dos discentes e seus orientadores. Tal exigência, portanto, implica a necessidade de tempo para orientação qualificada, com vistas à realização de pesquisas de qualidade, que sejam





defendidas no prazo previsto e que embasem produções relevantes.

c) *Produção Intelectual (que compõe de 35% a 40% da nota)*: refere-se, sobretudo, a publicações qualificadas dos docentes permanentes: artigos, capítulos de livros e livros, que atinjam os estratos superiores previstos pelas respectivas áreas de conhecimento da CAPES, sendo B1, A2 e A1 no caso de periódicos e L3/C3 e L4/C4 no caso de livros e capítulos. Sabe-se que a produção qualificada exige tempo para a realização da pesquisa, a análise e sistematização dos dados e a redação de seus resultados e conclusões. Ressalta-se, com isso, que há exigências quanto às aulas, orientações e pesquisas desenvolvidas pelos docentes vinculados aos PPGs que são regidas por critérios oriundos de órgão e avaliações externas criteriosas e periódicas. Neste caso, a título de exemplo, vale mencionar que, enquanto o resultado de uma pesquisa desenvolvida por um docente no âmbito da Graduação pode ser materializado em um relatório e disseminação avaliados internamente, o mesmo não ocorre no caso das pesquisas desenvolvidas pelos docentes dos PPGs, que devem necessariamente ser disseminadas em periódicos qualificados nos estratos superiores e eventos externos, sendo que, muitas vezes, os relatórios devem ser submetidos à aprovação de agências de fomento externas à Unespar.

Por fim, considerando a existência de um número extremamente reduzido de PPGs em funcionamento na Unespar, vale ressaltar que a justificativa que incidem diretamente sobre a carga horária de ensino causaria impacto mínimo, inexpressivo para a Universidade.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos, e esperamos contar com o apoio de todos no fortalecimento da Pós-Graduação Stricto Sensu na Unespar.

Atenciosamente,

PPGSeD/Campo Mourão:

Marcos Clair Bovo

ProfHistória/Campo Mourão:

Bruno Flávio Lontra Fagundes





**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES 2018 (PAD/2018)**

**I. DADOS DO(A) DOCENTE**

<b>Campus:</b>	Campo Mourão
<b>Centro de Área:</b>	Centro de Ciências Humanas e da Educação
<b>Colegiado:</b>	História
<b>Nome da docente:</b>	Claudia Priori
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado
<b>Data de obtenção do título:</b>	08/02/2012
<b>Área de concurso:</b>	Teoria e Metodologia de História
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	5 anos e 6 meses
<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	5 anos e 6 meses
<b>Data de nomeação ao cargo de docente:</b>	16/08/2012
<b>Cargo de Gestão Institucional:</b>	Coordenação do CEDH - Local
<b>Número da portaria de nomeação:</b>	Nº. 006/2017-D
<b>Validade da portaria:</b>	Não consta fim de validade

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

2.1. DIDÁTICA (listar grau de ensino, disciplina, curso, turma, turno, carga horária (CH) semanal e anual. Para calcular a CH anual da Graduação multiplicar a CH semanal por 36 semanas e da Pós-Graduação *stricto sensu* multiplicar por 15 semanas)

Grau de ensino	Disciplina	Curso	Turma	Turno	Carga horária semanal	Carga horária anual
Graduação	História da Arte	História	4º ano	Noite	2	72
Graduação	História e Relações de Gênero	História	3º ano	Noite	2	72
Mestrado	O Ensino de História e as Relações de Gênero	ProfHistória	2018	Noite	2 (4 horas semanais - 1º semestre) <sup>1</sup>	60
Graduação	Apoio Didático da disciplina História da Arte	História	4º ano	Noite	2	72
Graduação	Apoio Didático da disciplina História e Relações de Gênero	História	3º ano	Noite	2	72
Mestrado	Apoio Didático da disciplina O Ensino de História e as Relações de Gênero	ProfHistória	2018	Noite	4 (8 horas semanais)	120

<sup>1</sup> A disciplina "O Ensino de História e as Relações de Gênero" tem 4 horas semanais (totalizando 60 horas). Porém, ela é semestral. Como o PAD deve expressar as atividades anuais, inseri 2 horas semanais, que equivalem às 60 horas diluídas ao longo do ano. Logo, o total de carga horária semanal estará correto se considerarmos as atividades desenvolvidas no ano de 2018.



					1º semestre) <sup>2</sup>	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA (1)</b>					14	456

2.2. COMPLEMENTAR (lista grau de ensino, atividade complementar / disciplina / orientando, curso, turma, turno, CH semanal e anual. Para calcular a CH anual da Graduação multiplicar a CH semanal por 36 semanas e da Pós-Graduação *stricto sensu* multiplicar por 15 semanas)

Grau de ensino	Atividade/Disciplina/Orientações	Curso	Turma	Turno	Carga horária semanal	Carga horária anual
Graduação	Orientação de Estágio Supervisionado em História II	História	4º	Noite	1	36
Mestrado	Orientação de Franciele Flach	ProfHistória	2016	Noite	3 <sup>3</sup>	108
Mestrado	Orientação a ser definida	ProfHistória	2018	Noite	3	108
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR (2)</b>					7	252

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal e anual. Para calcular a CH anual multiplicar a CH semanal por 48 semanas)

PROJETO/PROGRAMA	NOME(S) DOS ORIENTANDO(S) (se houver)	Carga horária semanal	Carga horária anual
Projeto de Pesquisa (vinculado ao TIDE) – Auxílio do CNPq “Mulheres na arte paranaense: a relação entre gênero e manifestação artística (fim do século XIX e início do século XX)”		12	576
Projeto de Pesquisa - Violência de gênero na universidade: rompendo o silêncio e construindo ações de enfrentamento		4	192
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS (3)</b>		16	768

### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal e anual. Para calcular a CH anual multiplicar a CH semanal por 48 semanas)

CARGO	NUMERO E DATA DA PORTARIA	Carga horária semanal	Carga horária anual

<sup>2</sup> Em relação ao “Apoio Didático da disciplina “O Ensino de História e as Relações de Gênero”, deve-se aplicar a mesma linha de raciocínio da nota de rodapé número 1.

<sup>3</sup> Embora haja a orientação para se multiplicar por 15 as orientações *stricto sensu*, o correto é multiplicá-las por 36, uma vez que as orientações ocorrem ao longo do ano, e não apenas em um semestre. Sendo assim, todas as horas pertinentes às orientações de dissertações de mestrado foram multiplicadas por 36.



Coordenação do CEDH Local	Nº 006/2017- Data: 19/05/2017	4	192
Membro do Conselho de Centro de Área		1	
Membro do Colegiado do ProfHistória		0,5	
Membro do Colegiado de História		0,5	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (4)</b>		<b>6</b>	<b>288</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (1+2+3+4)</b>		<b>44</b>	<b>1764</b>

**5. PREVISÃO DE HORÁRIO**

	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Matutino	8h-12h	Apoio didático - G	-	Orientação de Mestrado	Apoio didático - Mestrado	CEDH	
		Apoio didático - G	TIDE	Orientação de Mestrado	Apoio didático - Mestrado	CEDH	
		TIDE	TIDE	Orientação de Mestrado	Apoio didático - Mestrado	CEDH	
		TIDE	TIDE	-	Apoio didático - Mestrado	CEDH	
Vespertino	13:00-17:00	TIDE	-	Orientação de Mestrado	TIDE	TIDE	
		TIDE	-	Orientação de Mestrado	TIDE	-	
		-	-	Orientação de Mestrado	TIDE	-	
		-	-	-	TIDE	-	
Noturno	19:00-23:00	Atendimento Discente - G	História da Arte - 4º ano	Projeto de Pesquisa	Disciplina - Mestrado Prof História	-	
		Atendimento discente- G	História da Arte - 4º ano	Projeto de Pesquisa	Disciplina - Mestrado Prof História	-	
		História e Relações de Gênero - 3º ano	Orientação Estágio Supervisionado	Projeto de Pesquisa	-	-	



	História e Relações de Gênero – 3º ano	-	Projeto de Pesquisa	-	-	
--	--	---	---------------------	---	---	--

**6. PREVISÕES DE AFASTAMENTOS NÃO EXTRAORDINÁRIOS**  
(licença prêmio, sabática, capacitação, maternidade, entre outras)

TIPO	MOTIVO	PERÍODO

**7. PREVISÕES DE VIAGENS PARA EVENTOS CIENTÍFICOS**

EVENTO	LOCAL	PERÍODO
II Encontro Nacional do Grupo de Trabalho Estudos de Gênero - ANPUH: políticas e identidades no século XXI	Universidade de Pernambuco/Recife	20 e 21 de setembro de 2018
XVI Encontro Regional de História - Tempos de Transição- ANPUH-PR	Universidade Estadual de Ponta Grossa/UEPG	15 a 18 de julho de 2018
III Colóquio Nacional de Estudos de Gênero e História: Epistemologia, Interdições e Justiça Social	Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Marechal Cândido Rondon	18 a 20 de junho de 2018
7º Seminário Nacional Cinema em Perspectiva	Universidade Estadual do Paraná-Campus Curitiba II	Setembro de 2018
XIV Encontro Nacional de História Oral: História Oral e a Expansão do Registro Audiovisual	Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP	02 a 04 de maio de 2018
VI Congresso Internacional de História da UGF/Jataí: História e os Desafios do Século XXI: Política, Feminismos e Performances de Gênero.	Universidade Federal de Goiás - Jataí	01 a 03 de agosto de 2018

**8. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

Observação 1: A disciplina “O Ensino de História e as Relações de Gênero”, no ProfHistória, tem 4 horas semanais (totalizando 60 horas). Porém, ela é semestral. Como o PAD deve expressar as atividades anuais, inseri 2 horas semanais, que equivalem às 60 horas diluídas ao longo do ano. Logo, o total de carga horária semanal estará correto se considerarmos as atividades desenvolvidas no ano de 2018.

Observação 2: Em relação ao “Apoio Didático da disciplina “O Ensino de História e as Relações de Gênero”, no ProfHistória, deve-se aplicar a mesma linha de raciocínio da Observação 1.

Observação 3: Embora haja a orientação para se multiplicar por 15 as orientações stricto sensu, o correto é multiplicá-las por 36, uma vez que as orientações ocorrem ao longo do ano, e não apenas em um semestre. Sendo assim, todas as horas



pertinentes às orientações de dissertações de mestrado foram multiplicadas por 36.  
Observação 4: A justificativa referente ao disposto no Artigo 4º da Resolução n. 008/2017 - Reitoria/UNESPAR está anexada a este PAD.

<p><i>Campo Mourão, 02 de Fevereiro de 2018</i> Local / data</p>	<p><i>Claudia Priore</i> Assinatura do(a) Docente</p>
<p><i>Campo Mourão, 01/02/2018</i> Local / data</p>	<p><i>Luanda Marques de Almeida</i> Assinatura da Coordenação do Curso</p>
<p><i>016/02/18</i> Local / data</p>	<p><i>[Signature]</i> Assinatura da Direção de Centro de Área</p>

Amauri Jersi Caolim  
Diretor do Centro de Ciências  
Humanas e da Educação  
Portaria 509 / 2016



## PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES 2018 (PAD/2018)

### 1. DADOS DO(A) DOCENTE

<b>Campus:</b>	Campo Mourão
<b>Centro de Área:</b>	Ciências Humanas e Educação
<b>Colegiado:</b>	Pedagogia
<b>Nome do docente:</b>	Cristina Satiê de Oliveira Pátaro
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado
<b>Data de obtenção do título:</b>	22/03/2011
<b>Área de concurso:</b>	Fundamentos da Educação e Prática de Ensino
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	12 anos
<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	12 anos
<b>Data de nomeação ao cargo de docente:</b>	03/02/2009
<b>Cargo de Gestão Institucional:</b>	--
<b>Número da portaria de nomeação:</b>	--
<b>Validade da portaria:</b>	--

### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. DIDÁTICA (listar grau de ensino, disciplina, curso, turma, turno, carga horária (CH) semanal e anual. Para calcular a CH anual da Graduação multiplicar a CH semanal por 36 semanas e da Pós-Graduação *stricto sensu* multiplicar por 15 semanas)

Grau de ensino	Disciplina	Curso	Turma	Turno	Carga horária semanal	Carga horária apoio didático	Carga horária anual
Graduação	Psicologia da Educação II	Pedagogia	2ª	Diurno	2	2	144
Pós-Graduação Stricto Sensu	Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar	PPGSeD	2018	Diurno	2	4	216
Pós-Graduação Stricto Sensu	Tópicos especiais em formação humana, processos socioculturais e instituições	PPGSeD	2018	Diurno	2	4	216
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA (I)</b>					<b>6</b>	<b>10</b>	<b>576</b>

2.2. COMPLEMENTAR (lista grau de ensino, atividade complementar / disciplina / orientando, curso, turma, turno, CH semanal e anual. Para calcular a CH anual da Graduação multiplicar a CH semanal por 36 semanas e da Pós-Graduação *stricto sensu* multiplicar por 15 semanas)

Grau de ensino	Atividade/Disciplina/Orientações	Curso	Turma	Turno	Carga horária semanal	Carga horária anual
Graduação	Estágio Supervisionado II	Pedagogia	4ª	Diurno	1	36
Pós-Graduação Stricto Sensu	Orientação de Mestrado - Leonardo Carvalho de Souza	PPGSeD	2017	Diurno	3	108



Pós-Graduação Stricto Sensu	Orientação de Mestrado – Processo Seletivo 2018	PPGSeD	2018	Diurno	3	108
Pós-Graduação Stricto Sensu	Orientação de Mestrado – Processo Seletivo 2018	PPGSeD	2018	Diurno	3	108
Pós-Graduação Stricto Sensu	Orientação de Mestrado – Franciele Siqueira Miotto	ProfHistória	2017	Diurno	3	108
Pós-Graduação Stricto Sensu	Orientação de Mestrado – Processo Seletivo 2018	ProfHistória	2018	Diurno	3	108
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR (2)</b>					<b>16</b>	<b>576</b>

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal e anual. Para calcular a CH anual multiplicar a CH semanal por 48 semanas)

PROJETO/PROGRAMA	NOME(S) DOS ORIENTANDO(S) (se houver)	Carga horária semanal	Carga horária anual
PIC/Unespar	Laiza Suelen Barroso Campos	1	48
PIC/Unespar	Crislaine Pereira de Lima	1	48
Projeto de Pesquisa: Coordenação 1) Jovens universitários como agentes de desenvolvimento: percepções dos estudantes da Unespar - Brasil e da Universidade de Holguin - Cuba 2) Jovens licenciandos no Brasil e no Chile: compreensões sobre a religião e participação política 3) Identidades juvenis, religião e política: jovens universitários de cursos de licenciatura	1494/2017  2365/2016  00018/2016	12	576
Projeto de Pesquisa: Participação na equipe executora 1) Religião e política: participação de agentes religiosos no legislativo municipal 2) Evangélicos na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná: análises das articulações entre religião e política nos mandatos de deputados estaduais (2015-2018) 3) Agentes religiosos na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná: articulações entre religião e política na campanha eleitoral	00016/2016  1495/2017  2363/2016	4	192
Projeto de Extensão – Coordenação: Ações pedagógicas voltadas para a formação de crianças e jovens da Casa-Lar Infantil Miriã – Campo Mourão	4737/2017	6	288
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS (3)</b>		<b>24</b>	<b>1.152</b>

### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal e anual. Para calcular a CH anual multiplicar a CH semanal por 48 semanas)

CARGO	NUMERO E DATA DA PORTARIA	Carga horária semanal	Carga horária anual
Membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE/Pedagogia	Portaria 15/2016-D	1	48
Membro do Conselho Editorial da Revista NUPEM		1	48
Membro do Conselho Editorial da Revista Educação e Linguagens		1	48
Membro do Colegiado de Pedagogia		0,5	24
Membro do Colegiado do PPGSeD		0,5	24
Membro do Colegiado do ProfHistória		0,5	24



TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (4)	4,5	216
CARGA HORÁRIA TOTAL (1+2+3+4)	54,5	2.520

**5. PREVISÃO DE HORÁRIO**

	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Matutino	7h45-8h35	Atendimento	Metod. Pesq. Interdisciplinar	Orientação de Estágio	Orientação de Mestrado		
	8h35-9h25	Atendimento	Metod. Pesq. Interdisciplinar	Colegiado PPGSeD	Orientação de Mestrado	Colegiado Prof História	
	9h35-10h25	Psicologia da Educação II	Metod. Pesq. Interdisciplinar	Apoio Didático	Orientação de Mestrado	Cons. Editorial Revista	
	10h25-11h15	Psicologia da Educação II	Metod. Pesq. Interdisciplinar	Apoio Didático	Orientação de Mestrado	Cons. Editorial Revista	
	11h15-12h00		Metod. Pesq. Interdisciplinar				
Vespertino	13h30-14h20	Orientação de Mestrado	Tópicos Especiais	Orientação de Mestrado	Colegiado Pedagogia	Orientação de IC	Projeto de Extensão
	14h20-15h10	Orientação de Mestrado	Tópicos Especiais	Orientação de Mestrado	NDE/Pedagogia	Orientação de IC	Projeto de Extensão
	15h30-16h20	Orientação de Mestrado	Tópicos Especiais	Orientação de Mestrado		Orientação Mestrado	Projeto de Extensão
	16h20-17h10	Orientação de Mestrado	Tópicos Especiais	Orientação de Mestrado		Orientação Mestrado	Projeto de Extensão
	17h10-17h30		Tópicos Especiais				Projeto de Extensão
Noturno	19h30-20h20	TIDE	TIDE	TIDE	Proj. Pesquisa (Participação)	Apoio Didático	
	20h20-21h10	TIDE	TIDE	TIDE	Proj. Pesquisa (Participação)	Apoio Didático	
	21h20-22h10	TIDE	TIDE	TIDE	Proj. Pesquisa (Participação)	Apoio Didático	
	22h10-23h	TIDE	TIDE	TIDE	Proj. Pesquisa (Participação)	Apoio Didático	

**6. PREVISÕES DE AFASTAMENTOS NÃO EXTRAORDINÁRIOS**  
(licença prêmio, sabática, capacitação, maternidade, entre outras)

TIPO	MOTIVO	PERÍODO

**7. PREVISÕES DE VIAGENS PARA EVENTOS CIENTÍFICOS**

EVENTO	LOCAL	PERÍODO
PBL 2018 International Conference	Santa Clara/Califórnia/EUA	13/02 a 22/02





ANPED Sul 2018	Porto Alegre/RS	A definir
----------------	-----------------	-----------

**8. OUTRAS OBSERVAÇÕES**


Campo Mourão, 18 de dezembro de 2017  Local / data	 Assinatura do(a) Docente
Campo Mourão 18 de dezembro de 2017 Local / data	 Ceres Ribas Coord. do curso de Pedagogia Assinatura da Coordenação do Curso
01/02/18 Local / data	 Assinatura da Direção de Centro de Área

Amauri Jersí Cedim  
Diretor do Centro de Ciências  
Humanas e da Educação  
Portaria 509 | 2016



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES 2018 (PAD/2018)**

**1. DADOS DO(A) DOCENTE**

<b>Campus:</b>	Campo Mourão
<b>Centro de Área:</b>	Ciências Humanas e da Educação
<b>Colegiado:</b>	História
<b>Nome do docente:</b>	Frank Antonio Mezzomo
<b>Maior Titulação:</b>	Doutor
<b>Data de obtenção do título:</b>	09/03/2009
<b>Área de concurso:</b>	História
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	17 anos
<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	11 anos
<b>Data de nomeação ao cargo de docente:</b>	16/08/2006
<b>Cargo de Gestão Institucional:</b>	
<b>Número da portaria de nomeação:</b>	
<b>Validade da portaria:</b>	

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

2.1. DIDÁTICA (listar grau de ensino, disciplina, curso, turma, turno, carga horária (CH) semanal e anual. Para calcular a CH anual da Graduação multiplicar a CH semanal por 36 semanas e da Pós-Graduação *stricto sensu* multiplicar por 15 semanas)

Grau de ensino	Disciplina	Curso	Turma	Turno	Carga horária semanal	Carga horária anual
Graduação	Métodos e técnicas de pesquisa em história	História	A	Noturno	2	72
Mestrado	Tópicos Especiais em Formação Humana, Processos Socioculturais e Instituições	PPGSeD	A	Integral	2 (4 semanais) <sup>1</sup>	60
Graduação	Apoio Didático da disciplina Métodos e técnicas de pesquisa em história	História	A	Noturno	2	72
Mestrado	Apoio Didático da disciplina Tópicos Especiais em Formação Humana, Processos Socioculturais e Instituições	PPGSeD	A	Integral	4 (8 semanais) <sup>2</sup>	120

<sup>1</sup> A disciplina "Tópicos Especiais em Formação Humana, Processos Socioculturais e Instituições" tem 4 horas semanais (totalizando 60 horas). Porém, ela é semestral. Como o PAD deve expressar as atividades anuais, inseri 2 horas semanais, que equivalem às 60 horas diluídas ao longo do ano. Logo, o total de carga horária semanal estará correto se considerarmos as atividades desenvolvidas ao longo do ano.

<sup>2</sup> Em relação ao "Apoio Didático da disciplina Tópicos Especiais em Formação Humana, Processos Socioculturais e Instituições", deve-se aplicar a mesma linha de raciocínio da nota de rodapé número 1.



				<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA (1)</b>		10	324
--	--	--	--	--	--	----	-----

2.2. COMPLEMENTAR (lista grau de ensino, atividade complementar / disciplina / orientando, curso, turma, turno, CH semanal e anual. Para calcular a CH anual da Graduação multiplicar a CH semanal por 36 semanas e da Pós-Graduação *stricto sensu* multiplicar por 15 semanas)

Grau de ensino	Atividade/Disciplina/Orientações	Curso	Turma	Turno	Carga horária semanal	Carga horária anual
Pós-Graduação	Orientação de Mestrado: Daiana Nunes	PPGSeD	2017	Integral	3 <sup>3</sup>	108
Pós-Graduação	Orientação de Mestrado: Fabio Sexugi	PPGSeD	2017	Integral	3	108
Pós-Graduação	Orientação de Mestrado: Seleção 2018	PPGSeD	2018	Integral	3	108
Pós-Graduação	Orientação de Mestrado: Seleção 2017	ProfHist.	2018	Integral	3	108
Graduação	1 orientação de Estágio Supervisionado em História II	História	4º ano	Noturno	1	48
<b>TOTAL DE CARGA HORARIA COMPLEMENTAR (2)</b>					13	480

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal e anual. Para calcular a CH anual multiplicar a CH semanal por 48 semanas)

PROJETO/PROGRAMA	NOME(S) DOS ORIENTANDO(S) (se houver)	Carga horária semanal	Carga horária anual
<p>PROJETO 1: Religião e política: participação de agentes religiosos no legislativo municipal</p> <p>Coordenador: Frank Antonio Mezzomo Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Vigência: 2014/2019</p>		8	384
<p>PROJETO 2: Agentes religiosos na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná: articulações entre religião e política na campanha eleitoral</p>		2	96

<sup>3</sup> Embora haja a orientação para se multiplicar por 15 as orientações *stricto sensu*, o correto é multiplicá-las por 36, uma vez que as orientações ocorrem ao longo do ano, e não apenas em um semestre. Sendo assim, todas as horas pertinentes às orientações de dissertações de mestrado foram multiplicadas por 36.



<p>Coordenador: Frank Antonio Mezzomo                  Financiador: Universidade Estadual do Paraná / Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico                  Vigência: 2016/2018</p>			
<p>PROJETO 3:                  Evangélicos na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná: análises das articulações entre religião e política nos mandatos de deputados estaduais: 2015-2018</p> <p>Coordenador: Frank Antonio Mezzomo                  Financiador: Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico                  Vigência: 2017/2019</p>		1	48
<p>PROJETO 4:                  Identidades juvenis, religião e política: jovens universitários de cursos de licenciatura</p>		1	48
<p>PROJETO 5:                  Jovens universitários como agentes de desenvolvimento: percepções dos estudantes da Unespar - Brasil e da Universidade de Holguín - Cuba</p>		1	48
<p>PROJETO 6:                  Jovens licenciandos no Brasil e no Chile: compreensões sobre a religião e participação política</p>		1	48
<p>Jornal Gazeta do Centro Oeste: tratamento arquivístico e análise das manchetes do período de 2005 a 2013</p>	Brandon Lopes dos Anjos	1	48
<p>Mandatos de agentes religiosos na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná</p>	Lucas Alves da Silva	1	48
<p>Deputados evangélicos na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná</p>	Wesley Batista Ast de Souza	1	48
<p>Organização, Catalogação e Digitalização do jornal Gazeta do Centro Oeste.</p>	Iuriy Mako	1	48
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA</b>		18	864
<b>PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS (3)</b>			



**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal e anual. Para calcular a CH anual multiplicar a CH semanal por 48 semanas)**

CARGO	NUMERO E DATA DA PORTARIA	Carga horária semanal	Carga horária anual
Editor da Revista NUPEM		1	48
Membro do Conselho Editorial da Revista Educação e Linguagens		1	48
Membro do Colegiado de História		0,5	24
Membro do Colegiado do PPGSeD		0,5	24
Membro do Colegiado do ProfHistória		0,5	24
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (4)</b>		<b>3,5</b>	<b>168</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (1+2+3+4)</b>		<b>44,5</b>	<b>1836</b>

**5. PREVISÃO DE HORÁRIO**

	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Matutino	7h30-8h20	Orientação PPGSED	PPGSED	Editoria Revista NUPEM	Pesquisa	Orientação PROFHIST	
	8h20-9h10	Orientação PPGSED	PPGSED	Editoria Revista NUPEM	Pesquisa	Orientação PROFHIST	
	9h20-10h10	Orientação PPGSED	PPGSED	Pesquisa	Pesquisa	Orientação PROFHIST	
	10h10-11h	Orientação PPGSED	PPGSED	Pesquisa	Pesquisa	Pesquisa	
	11h-11h50	Orientação PPGSED	PPGSED	Pesquisa	Pesquisa	Orientação IC	
Vespertino	13h30-14h20	Orientação PPGSED		Pesquisa	Pesquisa	Orientação IC	
	14h20-15h10	Orientação PPGSED		Pesquisa	Pesquisa	Orientação IC	
	15h30-16h20	Orientação PPGSED		Pesquisa			
	16h20-17h10	Orientação PPGSED		Pesquisa			
	17h10-18h			Pesquisa			
Noturno	19h30-20h20		METEP				
	20h20-21h10		METEP				



21h20-22h10						
22h10-23h						

### 6. PREVISÕES DE AFASTAMENTOS NÃO EXTRAORDINÁRIOS

(licença prêmio, sabática, capacitação, maternidade, entre outras)

TIPO	MOTIVO	PERÍODO

### 7. PREVISÕES DE VIAGENS PARA EVENTOS CIENTÍFICOS

EVENTO	LOCAL	PERÍODO

### 8. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Observação 1: A disciplina "Tópicos Especiais em Formação Humana, Processos Socioculturais e Instituições" tem 4 horas semanais (totalizando 60 horas). Porém, ela é semestral. Como o PAD deve expressar as atividades anuais, inseri 2 horas semanais, que equivalem às 60 horas diluídas ao longo do ano. Logo, o total de carga horária semanal estará correto se considerarmos as atividades desenvolvidas ao longo do ano.

Observação 2: Em relação ao "Apoio Didático da disciplina Tópicos Especiais em Formação Humana, Processos Socioculturais e Instituições", deve-se aplicar a mesma linha de raciocínio da "Observação 1".

Observação 3: Embora haja a orientação para se multiplicar por 15 as orientações *stricto sensu*, o correto é multiplicá-las por 36, uma vez que as orientações ocorrem ao longo do ano, e não apenas em um semestre. Sendo assim, todas as horas pertinentes às orientações de dissertações de mestrado foram multiplicadas por 36.

Observação 4: A justificativa referente ao disposto no Artigo 4º da Resolução n. 008/2017 - Reitoria/UNESPAR está anexada a este PAD.

--	--



Local / data	Assinatura do(a) Docente
02/02/18	<i>Franco de Menezes</i>
Local / data	Assinatura da Coordenação do Curso
16/02/18	<i>[Signature]</i>
Local / data	Assinatura da Direção de Centro de Área

Amauri Jersi Ceolim  
Diretor do Centro de Ciências  
Humanas e da Educação  
Portaria 509 / 2016



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES 2018 (PAD/2018)**

**1. DADOS DO(A) DOCENTE**

<b>Campus:</b>	Campo Mourão
<b>Centro de Área:</b>	Ciências Humanas e da Educação
<b>Colegiado:</b>	Letras
<b>Nome do docente:</b>	Maria Izabel Rodrigues Tognato
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado
<b>Data de obtenção do título:</b>	28/05/2009
<b>Área de concurso:</b>	Lingua Inglesa e respectivas literaturas, Prática e Metodologia do Ensino de Linguas Estrangeiras
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	23 anos
<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	23 anos
<b>Data de nomeação ao cargo de docente:</b>	13/07/1994
<b>Cargo de Gestão Institucional:</b>	
<b>Número da portaria de nomeação:</b>	
<b>Validade da portaria:</b>	

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

2.1. DIDÁTICA (listar grau de ensino, disciplina, curso, turma, turno, carga horária (CH) semanal e anual. Para calcular a CH anual da Graduação multiplicar a CH semanal por 36 semanas e da Pós-Graduação *stricto sensu* multiplicar por 15 semanas)

Grau de ensino	Disciplina	Curso	Turma	Turno	Carga horária semanal	Carga horária anual
Graduação	Lingua Inglesa IV	Letras	4º	Noturno	4h	144h
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - PPGSeD	Sociedade e Desenvolvimento	Mestrado Interdisciplinar	Única	Diurno	2h	30h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA (1)</b>					<b>6h</b>	<b>274h</b>

2.2. COMPLEMENTAR (lista grau de ensino, atividade complementar / disciplina / orientando, curso, turma, turno, CH semanal e anual. Para calcular a CH anual da Graduação multiplicar a CH semanal por 36 semanas e da Pós-Graduação *stricto sensu* multiplicar por 15 semanas)

Grau de ensino	Atividade/Disciplina/Orientações	Curso	Turma	Turno	Carga horária semanal	Carga horária anual





**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

Graduação	Planejamento didático-pedagógico – Língua Inglesa I	Letras	4º	Noturno	4h	144h
Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGSeD	Planejamento didático-pedagógico – Sociedade e Desenvolvimento		Única	Diurno	4h	60
Pós-Graduação lato sensu	Orientação de 2 dissertações	Mestrado Interdisciplinar	Única	Diurno	6h	90h
Graduação	Atendimento ao discente	Letras	4º	Noturno	-	-
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR (2)</b>					<b>14h</b>	<b>294h</b>

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal e anual. Para calcular a CH anual multiplicar a CH semanal por 48 semanas.)

PROJETO/PROGRAMA	NOME(S) DOS ORIENTANDO(S) (se houver)	Carga horária semanal	Carga horária anual
Projeto de Pesquisa/TIDE: O ENSINO DE LÍNGUAS E OS SABERES NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO DOCENTE: O DESAFIO DA PRÁXIS FRENTE AOS OBSTÁCULOS E NECESSIDADES DE APRENDIZAGEM E DE FORMAÇÃO		12h	576h
Projeto de Extensão: Certificação do Grupo de Pesquisa Linguagem, Desenvolvimento, Educação e suas Relações		4h	192h
Projeto de Extensão: Ciclo de estudos: persuasão em cena. Estratégias argumentativas e suas relações com o ensino de línguas.		2h	96h
Projeto de Iniciação Científica: A ESCRITA COMO PROCESSO E DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM NA DISCIPLINA DE LÍNGUA INGLESA NA FORMAÇÃO INICIAL: O PAPEL DOS GÊNEROS TEXTUAIS BIOGRAFIA E RESUMO	Thais Martins do Nascimento	1h	48h



ACADÊMICO/ESCOLAR			
Projeto de Iniciação Científica: <b>APRENDIZAGEM DE LÍNGUA INGLESA NA FORMAÇÃO INICIAL PELA ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO COM BASE EM GÊNEROS E ANÁLISE LINGUÍSTICA</b>	Sheila Cristina Cardoso Fernandes	1h	48
Projeto de Iniciação Científica: A <b>CAPACIDADE ARGUMENTATIVA DE PROFESSORES EM FORMAÇÃO INICIAL EM SUA APRENDIZAGEM DE LÍNGUA INGLESA COM FOCO EM TEXTOS ESCRITOS</b>	Thainara Menezes Aquino	-	-
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS (3)</b>		<b>20h</b>	<b>960h</b>

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal e anual. Para calcular a CH anual multiplicar a CH semanal por 48 semanas)

CARGO	NUMERO E DATA DA PORTARIA	Carga horária semanal	Carga horária anual
Colegiado do Curso de Letras		-	-
NDE		-	-
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (4)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (1+2+3+4)</b>		<b>40h</b>	<b>1920h</b>

**5. PREVISÃO DE HORÁRIO**

	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Matutino	7h30-8h20		Aula no Mestrado Interdisciplina r	Reunião extraordinária do Colegiado de Letras			
	8h20-9h10	Orientação de dissertação do Mestrado	Aula no Mestrado Interdisciplina r				
	9h20-10h10	Orientação de dissertação do Mestrado	Aula no Mestrado Interdisciplina r				



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

	10h10-11h	Orientação de dissertação do Mestrado	Aula no Mestrado Interdisciplinar				
	11h-11h50	Orientação de dissertação do Mestrado	Aula no Mestrado Interdisciplinar				
Vespertino	13h30-14h20	Aula no Mestrado Interdisciplinar	LIDERE		Ciclo de Estudos		
	14h20-15h10	Aula no Mestrado Interdisciplinar	LIDERE		Ciclo de Estudos		
	15h30-16h20	Aula no Mestrado Interdisciplinar	LIDERE		Ciclo de Estudos		
	16h20-17h10	Aula no Mestrado Interdisciplinar	LIDERE		Ciclo de Estudos		
	17h10-18h						
Noturno	19h30-20h20	Língua Inglesa IV (4º ano, Letras)	Atendimento ao discente (Letras)	Atendimento ao discente (Letras)			
	20h20-21h10						
	21h20-22h10			Língua Inglesa IV (4º ano, Letras)			
	22h10-23h						

### 6. PREVISÕES DE AFASTAMENTOS NÃO EXTRAORDINÁRIOS

(licença prêmio, sabática, capacitação, maternidade, entre outras)

TIPO	MOTIVO	PERÍODO

### 7. PREVISÕES DE VIAGENS PARA EVENTOS CIENTÍFICOS

EVENTO	LOCAL	PERÍODO
5 CIELLI	UEM – Maringá - PR	13 a 15 de junho de 2018
EARLI SIG 14 Learning and professional development	Universidade de Genebra	12 a 14 de setembro e 2018



**8. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

\*O quadro de horário contempla apenas as atividades com horários previamente fixados.  
 \*\*\*Não foi computada a carga horária total/prevista de todas as atividades considerando a legalidade de carga horária máxima de 40h.

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2017. <small>Local / data</small>	 <small>Assinatura do(a) Docente</small>
--	---

Campo Mourão, 20/12/2017 <small>Local / data</small>	Helma dos Santos Cequien <small>Assinatura da Coordenação do Curso</small>
---	---

08/02/18 <small>Local / data</small>	 <small>Assinatura da Direção de Centro de Área</small>
---	--

Amaun Jersi Ceolim  
 Diretor do Centro de Ciências  
 Humanas e da Educação  
 Portaria 509 / 2016



## PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES 2018 (PAD/2018)

### 1. DADOS DO(A) DOCENTE

<b>Campus:</b>	Campo Mourão
<b>Centro de Área:</b>	Centro de Ciências Humanas e Educação
<b>Colegiado:</b>	Pedagogia
<b>Nome do docente:</b>	Ricardo Fernandes Pataro
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado
<b>Data de obtenção do título:</b>	02/03/2015
<b>Área de concurso:</b>	Fundamentos da Educação e Práticas de Ensino
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	7 anos e 3 meses
<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	7 anos e 3 meses
<b>Data de nomeação ao cargo de docente:</b>	13/09/2010
<b>Cargo de Gestão Institucional:</b>	
<b>Número da portaria de nomeação:</b>	
<b>Validade da portaria:</b>	

### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. DIDÁTICA (Listar grau de ensino, disciplina, curso, turma, turno, carga horária (CH) semanal e anual. Para calcular a CH anual da Graduação multiplicar a CH semanal por 36 semanas e da Pós-Graduação *stricto sensu* multiplicar por 15 semanas)

Grau de ensino	Disciplina	Curso	Turma	Turno	Carga horária semanal	Apoio Didático	Carga horária anual
Graduação	Organização do Trabalho Pedagógico I – OTP I	Pedagogia	2º	Diurno	3	3	216
Pós-Graduação	Seminário de Pesquisa Interdisciplinar	PPGSeD	2018	Diurno	2	4	216
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA (1)</b>					<b>5</b>	<b>7</b>	<b>432</b>

2.2. COMPLEMENTAR (Listar grau de ensino, atividade complementar / disciplina / orientando, curso, turma, turno, CH semanal e anual. Para calcular a CH anual da Graduação multiplicar a CH semanal por 36 semanas e da Pós-Graduação *stricto sensu* multiplicar por 15 semanas)

Grau de ensino	Atividade/Disciplina/Orientações	Curso	Turma	Turno	Carga horária semanal	Carga horária anual
Graduação	Estágio Supervisionado	Pedagogia	4º	Diurno	2	72
Graduação	Estágio Supervisionado	Pedagogia	4º	Noturno	1	36
Graduação	Estágio Supervisionado	Pedagogia	2º	Diurno	2	72
Pós-Graduação	Elaine Leal Jacomet	PPGSeD	2017	Diurno	3	108
Pós-Graduação	Aluno ingressante 2018	PPGSeD	2018	Diurno	3	108
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR (2)</b>					<b>11</b>	<b>396</b>



### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(Nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal e anual. Para calcular a CH anual multiplicar a CH semanal por 48 semanas)

PROJETO/PROGRAMA	NOME(S) DOS ORIENTANDO(S) (se houver)	Carga horária semanal	Carga horária anual
Metodologias ativas na escola: desenvolvimento de propostas pedagógicas a partir da aprendizagem baseada em problemas e por projetos (TIDE) Prot. 4640/2017		12	576
Metodologias ativas na formação continuada de professores: os desafios da democratização da escola - Proj. Financiado Fund. Araucária/PRPPG/UNESPAR		12	576
Ações pedagógicas voltadas para a formação de crianças e jovens da Casa-Lar Infantil Miriã - Campo Mourão (Extensão) - Prot. 4737/2017		4	192
PIC-Unespar	Bruna Erciles da Silva	1	48
PIC-Unespar	Kedima Veridiana do Couto	1	48
PIC-Unespar	Verônica Irene de Jesus Costa	1	48
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS (3)</b>		<b>31</b>	<b>1488</b>

### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal e anual. Para calcular a CH anual multiplicar a CH semanal por 48 semanas)

CARGO	NUMERO E DATA DA PORTARIA	Carga horária semanal	Carga horária anual
Colegiado de Pedagogia		1	48
Editor Revista Educação e Linguagens	182/2011 - D	4	192
Membro Comitê Assessor Local de Iniciação Científica - CALIC	002/2016 - PRPPG	1	48
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (4)</b>		<b>6</b>	<b>288</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (1+2+3+4)</b>		<b>55</b>	<b>2604</b>

### 5. PREVISÃO DE HORÁRIO

	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Matutino	7h45-8h35	Aula PPGSeD	OTP I	Estág 4º Diurno	Rev Educ Ling	TIDE	
	8h35-9h25	Aula PPGSeD	OTP I	Estág 4º Diurno	Rev Educ Ling	TIDE	
	9h35-10h25	Aula PPGSeD	OTP I	Atendimento	Rev Educ Ling	TIDE	
	10h25-11h15	Aula PPGSeD	Atendimento	Atendimento	Rev Educ Ling	TIDE	
Vespertino	13h30-14h20	Aula PPGSeD	Orient Mestrado	Ap D PPGSeD	CALIC	Extensão	
	14h20-15h10	Aula PPGSeD	Orient Mestrado	Ap D PPGSeD	Orient IC	Extensão	
	15h20-16h10	Aula PPGSeD	Orient Mestrado	Ap D PPGSeD	Orient IC	Extensão	
	16h10-17h30	Aula PPGSeD	Orient Mestrado	Ap D PPGSeD	Orient IC	Extensão	
Noturno	19h30-20h20	Apoio Did. OTP	Orient Mestrado	Estág 4º Not	TIDE	TIDE	
	20h20-21h10	Apoio Did. OTP	Orient Mestrado	Estág 4º Not	TIDE	TIDE	
	21h20-22h10	Apoio Did. OTP	Orient Mestrado	Estág 4º Not	TIDE	TIDE	
	22h10-23h		Orient Mestrado	Estág 4º Not	TIDE	TIDE	



### 6. PREVISÕES DE AFASTAMENTOS NÃO EXTRAORDINÁRIOS

(Licença prêmio, sabática, capacitação, maternidade, entre outras)

TIPO	MOTIVO	PERÍODO

### 7. PREVISÕES DE VIAGENS PARA EVENTOS CIENTÍFICOS

EVENTO	LOCAL	PERÍODO
PBL 2018	EUA	fevereiro/2018
ANPEd	Campinas, SP	setembro/2018

### 8. OUTRAS OBSERVAÇÕES

--

Campo Mourão, 18 de dezembro de 2017.	
Local / data	Assinatura do(a) Docente

Campo Mourão, 18 de dezembro de 2017	
Local / data	Assinatura da Coordenação do Curso

01/02/18	
Local / data	Assinatura da Direção de Centro de Área

Amauri Jersy Ceolim  
Diretor do Centro de Ciências  
Humanas e da Educação  
Portaria 509 / 2016



**Memorando** 04/2018

Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2018

**De:** Centro de Ciências Humanas e da Educação - CCHE - *Campus* de Campo Mourão

Ao Presidente do CAD (Conselho de Administração e Finanças)  
Antônio Carlos Aleixo

**Assunto:** Justificativa dos Professores que ministram aulas em Programas de Mestrado com menos de 8 aulas em sala.

Encaminho ao CAD - Conselho de Administração e Finanças o processo com justificativas dos professores (relacionados abaixo e PAD em anexo) referentes ao número, inferior, a 8 aulas em sala de aula. Entra nos casos omissos Art.4º da Resolução n. 008/2017 e deve ser apreciado pelo CAD. (Ver justificativa nas p. 3-6 do processo, protocolo n.5780).

**Relação dos professores:**

Claudia Piori –Colegiado História;  
Cristina Satiê de Oliveira Pátaro – Colegiado de Pedagogia;  
Frank Antonio Mezzomo – Colegiado História;  
Maria Izabel Rodrigues Tognato – Colegiado de Letras;  
Ricardo Fernandes Pataro – Colegiado de Pedagogia.

Sem mais, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Prof. Amauri Jersi Ceolim

Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE - *Campus* de Campo Mourão.

Portaria 509/2016 – Reitoria/Unespar.

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733  
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100  
Fone (44) 3518-1880 - [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br)



**CENTRO DE CIÊNCIAS  
HUMANAS E DA EDUCAÇÃO**





## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E-PROTOCOLO DIGITAL

### DESPACHO

**Protocolo:** 15.073.626-9

**Local Atual:** UNESPAR - UNESPAR/SCS

O processo deve retornar ao Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Campo Mourão, Prof. Amauri Ceolin, para que seja anexado Parecer do Centro sobre o processo. O processo só será apreciado pelo CAD com a documentação completa que inclui, neste caso, Parecer do Centro de Área sobre o que está sendo solicitado.

EDINEIA FATIMA NAVARRO CHILANTE



PARECER N° 02/2018 - CCHE- *Campus* de Campo Mourão

**ASSUNTO:** Justificativa dos Professores que ministram aulas em Programas de Mestrado com menos de 8 aulas em sala

**INTERESSADOS:** Mestrado Interdisciplinar sociedade e Desenvolvimento, Mestrado Profissional e Ensino de História, Colegiado de História, Colegiado de Letras, Colegiado de Pedagogia e Centro de Áreas de Ciências Humanas e da Educação

**01- PRELIMINARES**

Ao apreciar os itens (8) Homologação das atividades docentes – 2018 e (9) Homologação dos Planos de Atividades Docentes (PAD) em reunião de Centro, nos dias 21 de dezembro 2017 e 08 de fevereiro de 2018, o Conselho de Centro de Áreas de Ciências Humanas e da Educação aponta o descumprimento do art. 4° da Resolução 008/2017 – Reitoria/Unespar que dispõe sobre a Distribuição de Carga Horária Docente na Unespar para o ano letivo de 2018 em relação ao **número inferior a 8 aulas em sala de aula.**

Nesse sentido, o Centro de Áreas de Ciências Humanas e da Educação - CCHE, não homologou as atividades docentes dos seguintes professores:

Claudia Piori –Colegiado História;  
Cristina Satiê de Oliveira Pátaro – Colegiado de Pedagogia;  
Frank Antonio Mezzomo – Colegiado História;  
Maria Izabel Rodrigues Tognato – Colegiado de Letras;  
Ricardo Fernandes Pataro – Colegiado de Pedagogia.

Consta no referido artigo que:

**Art. 4°** Os casos de docentes em regime de TIDE e T-40, a cujas horas atribuídas para ministrar aulas forem em número inferior a 08 (oito) horas semanais – excetuando-se as funções administrativas – bem como os casos omissos, após motivados, serão submetidos pela Direção de Centro à apreciação do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD.



Observa-se que o artigo 4º não foi cumprido, os professores ficaram com menos de 08 horas em sala de aulas, conforme PAD em anexo.

## 02 – JUSTIFICATIVAS

Justificativa dos coordenadores dos Programas de Mestrado Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD/Campo Mourão) e Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória/Campo Mourão). Justifica-se a flexibilidade da carga horária de aulas ministradas em sala para docentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação da Instituição – atendendo o mínimo de 20 horas em ensino, conforme Regulamento n. 9/2009-CD alterada pela n. 3/2012-CD –, amparada por larga discussão já realizada durante todo o ano e externalizada em outros momentos, fundamentada nos seguintes itens arrolados abaixo:

- a) Da relevância dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu para o credenciamento da Unespar:** O fortalecimento dos cursos existentes e a criação de novos cursos e Programas de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado, são condições essenciais para a consolidação da Unespar, inclusive para seu credenciamento enquanto Universidade. Neste sentido, destaca-se o disposto no Parecer do Conselho Estadual de Educação, quando do credenciamento de nossa instituição, o qual estabelece o necessário compromisso da Unespar com a “Definição de uma política de pós-graduação com a consolidação dos atuais cursos de mestrado e criação e oferta de pelo menos 4 (quatro) cursos de mestrado e 1 (um) curso de doutorado, com a avaliação positiva da CAPES, devidamente reconhecidos pelo CNE.” (Item 5, p. 22). Desta forma, é evidente que a inexistência ou o fechamento dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na Unespar implica o descredenciamento de nossa instituição enquanto Universidade. Ainda, entendemos que a consolidação dos atuais Programas de Pós-Graduação, bem como a criação de outros novos, somente poderá se efetivar caso as conquistas até agora alcançadas sejam minimamente mantidas.
- b) Da necessidade de fortalecimento e ampliação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu na Unespar:** Conforme trata o Parecer do Conselho Estadual de Educação, já mencionado, é fundamental o fortalecimento e a ampliação dos PPGs na Unespar, com vistas inclusive de criar as condições para a aprovação de uma proposta de Doutorado.



O PDI 2012- 2016 já estabelecia, dentre as ações prioritárias para a Pesquisa e Pós-Graduação, a implantação de “no mínimo, três programas de Mestrado e um de *Doutorado, até 2016*” (PDI 2012-2016, item 1.4.5.2, p. 36). A nova proposta do PDI 2018-2022, atualmente em discussão, também destaca como objetivos o fortalecimento e a ampliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nossa Universidade, em especial a criação de cursos de Doutorado (Objetivos 12 e 13). Há, portanto, políticas institucionalizadas que sinalizam, ao menos discursivamente, o apoio ao crescimento dos PPGs da Unespar. Tais preocupações, contudo, são prejudicadas ao não considerar a flexibilização do artigo quarto da resolução em pauta, especialmente ao não evidenciar a flexibilidade do mínimo de horas em sala de aula para os docentes vinculados aos PPGs, o que acaba desconsiderando as demais atividades, como orientação, produção qualificada, desenvolvimento de projetos, contatos mais próximos com outros programas de pós-graduação, entre outras atividades que poderiam ser mencionadas.

**c) Da atual situação dos PPGs na Unespar:** Por sua constituição recente, a Unespar conta atualmente com quatro Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, dos quais dois são acadêmicos: PPGSeD/Campo Mourão e PPIFOR/Paranavaí. Para ambos, na avaliação quadrienal ocorrida em 2017, a CAPES sinalizou como positiva a dedicação dos professores aos PPGs, apontando, contudo, a necessidade de ampliação da produção qualificada e da quantidade de orientações pelo corpo docente permanente. Além disso, é necessário destacar que, devido a uma situação histórica assumida pelas então faculdades que hoje compõem a Unespar, há uma incipiente cultura de pesquisa e pós-graduação entre o corpo docente da instituição, o que implica na baixa produção e pouca experiência de orientação e pesquisa, quadro que requer uma política arrojada de formação e incentivo, e que levará alguns anos para os efetivos resultados. Por este motivo, é escasso o corpo docente da Unespar que se encontra atualmente qualificado para compor um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme os critérios exigidos pela CAPES, o que tem implicado na participação de diversos professores em mais de um PPG. Por esta razão, é importante considerar que, ao colaborar com mais de um curso de Mestrado em aulas e orientações, tais docentes demandam maior tempo de dedicação à Pós-Graduação. Por isso, solicitamos a flexibilização da carga horária mínima exigida aos docentes dos PPGs *Stricto Sensu* em sala de aula, tendo em vista que os



demais itens não seriam contemplados na distribuição a carga horária de ensino.

**d) Dos critérios da CAPES para avaliação dos PPGs existentes e criação de novos PPGs e cursos de Mestrado/Doutorado:** Como é de conhecimento, a CAPES publicou, em Setembro de 2017, a avaliação quadrienal dos Programas de Pós-Graduação do país, ratificando os critérios e exigências a que estão submetidos todos os cursos Stricto Sensu por ela reconhecidos. É sobre tais exigências que fundamentamos nossa justificativa referente a Resolução n.º 008/2017 - Reitoria/Unespar, especialmente em seu Artigo 4º, considerando as condições necessárias para o desempenho das atividades de docência, orientação e pesquisa na Pós-Graduação.

Dentre os critérios avaliados pela CAPES, ressaltamos:

*a) Corpo Docente (que compõe entre 10% a 20% da nota do PPG):* este item está relacionado, entre outros aspectos, à dedicação dos docentes às atividades de pesquisa e de formação do programa, o que incide diretamente na carga horária disponível para: aulas, orientações e pesquisa do PPG.

*b) Corpo Discente, Teses e Dissertações (que compõe entre 30% a 35% da nota):* avalia a quantidade de teses e dissertações orientadas e concluídas no período de avaliação, bem como a qualidade das mesmas, aferida mediante a produção de artigos, capítulos e livros de autoria dos discentes e seus orientadores. Tal exigência, portanto, implica a necessidade de tempo para orientação qualificada, com vistas à realização de pesquisas de qualidade, que sejam defendidas no prazo previsto e que embasem produções relevantes.

*c) Produção Intelectual (que compõe de 35% a 40% da nota):* refere-se, sobretudo, a publicações qualificadas dos docentes permanentes: artigos, capítulos de livros e livros, que atinjam os estratos superiores previstos pelas respectivas áreas de conhecimento da CAPES, sendo B1, A2 e A1 no caso de periódicos e L3/C3 e L4/C4 no caso de livros e capítulos. Sabe-se que a produção qualificada exige tempo para a realização da pesquisa, a análise e sistematização dos dados e a redação de seus resultados e conclusões. Ressalta-se, com isso, que há exigências quanto às aulas, orientações e pesquisas desenvolvidas pelos docentes vinculados aos PPGs que são regidas por critérios oriundos de órgão e avaliações externas criteriosas e periódicas. Neste caso, a título de exemplo, vale mencionar que, enquanto o resultado de uma pesquisa desenvolvida por um docente no



âmbito da Graduação pode ser materializado em um relatório e disseminação avaliados internamente, o mesmo não ocorre no caso das pesquisas desenvolvidas pelos docentes dos PPGs, que devem necessariamente ser disseminadas em periódicos qualificados nos estratos superiores e eventos externos, sendo que, muitas vezes, os relatórios devem ser submetidos à aprovação de agências de fomento externas à Unespar.

Por fim, considerando a existência de um número extremamente reduzido de PPGs em funcionamento na Unespar, vale ressaltar que a justificativa de que incidem diretamente sobre a carga horária de ensino causaria impacto mínimo, inexpressivo para a Universidade.

### 03- PARECER CONCLUSIVO

Considerando a justificativa dos coordenadores dos Programas de Mestrado Interdisciplinar sociedade e Desenvolvimento e Mestrado Profissional e Ensino de História e a não homologação das atividades docentes dos professores, supracitados, pelo Conselho de Centro, solicitamos que seja acatada a justificava acima em relação ao não cumprimento do art. 4º da Resolução 008/2017.

É o parecer

Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2018.

Prof. Amauri Jersi Ceolim

Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE - *Campus* de Campo Mourão.

Portaria 509/2016 – Reitoria/Unespar.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**E-PROTOCOLO DIGITAL**

**DESPACHO**

**Protocolo:** 15.073.626-9

**Local Atual:** UNESPAR - UNESPAR/FECI

Anexado parecer do Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação

MARIA ANGELA FACCO